

Objecto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 19 de Novembro de 2009 (Processo R 1666/2008-4), relativo a um processo de oposição entre a Marc O'Polo International GmbH e a Esprit International LP.

Dispositivo

1. *É negado provimento ao recurso.*
2. *A Esprit International LP é condenada nas despesas*

(¹) JO C 100, de 17.4.2010

Acórdão do Tribunal Geral de 10 de Novembro de 2011 — Ben Ri Electrónica/IHMI — Sacopa (LT LIGHT-THECNO)

(Processo T-143/10) (¹)

[«*Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca comunitária figurativa LT LIGHT-THECNO — Marca figurativa comunitária anterior LT — Motivo relativo de recusa — Semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009*»]

(2011/C 370/39)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrente: Ben Ri Electrónica, SA (Madrid, Espanha) (representante: A. I. Alejos Cutuli, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: J. Crespo Carrillo, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI: Sacopa, SAU (Sant Jaume de Llierca, Espanha)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 3 de Fevereiro de 2010 (processo R 1625/2008-4), relativa a um processo de oposição entre Ben-Ri Electrónica, SA e Sacopa, SA.

Dispositivo

1. *É anulada a decisão da Quarta Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI), de 3 de Fevereiro de 2010 (processo R 1625/2008-4).*
2. *É negado provimento ao recurso quanto ao restante.*

3. *O IHMI suportará as suas próprias despesas bem como as efectuadas pela Ben-Ri Electrónica, SA.*

(¹) JO C 134 de 22.5.2010.

Acórdão do Tribunal Geral de 10 de Novembro de 2011 — Three-N-Products Private/IHMI — Shah (AYUURI NATURAL)

(Processo T-313/10) (¹)

[«*Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária AYUURI NATURAL — Marcas nominativa e figurativa anteriores AYUR — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Semelhança de sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009*»]

(2011/C 370/40)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Three-N-Products Private Ltd (Nova Deli, Índia) (Representante: C. Jäger, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (Representante: D. Botis, agente)

Outras partes no processo na Câmara de Recurso do IHMI, intervenientes no Tribunal Geral: Sheilesh Shah (Wembley, Reino Unido); e Akhil Shah (Wembley) (Representante: M. Chapple, barrister)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 1 de Junho de 2010 (Processo R 1005/2009-4), a respeito de um processo de oposição entre a Three-N-Products Private Ltd e S. Shah, A. Shah, M. M. Shah.

Dispositivo

1. *A decisão da Quarta Câmara de Recurso do Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI) de 1 de Junho de 2010 (Processo R 1005/2009-4) é anulada.*
2. *O IHMI suportará as suas despesas bem como as despesas Three-N-Products Private Ltd.*
3. *Sheleish Shah e Akhil Shah suportarão as suas próprias despesas bem como as despesas indispensáveis efectuadas pela Three-N-Products Private Ltd âmbito do processo na Quarta Câmara de Recurso.*

(¹) JO C 260 de 25.9.2010